SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 1665 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 82/17/PROCC, de 04/10/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/11/2017, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PROCC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANDRE BRITTO DE CARVALHO,** matrícula SIAPE n.º 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR